



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DECRETO Nº 0000385/2021
Data 29/12/2021

29 dezembro de 2021 Decerto Nº0000385/2021 - SEMUG

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PEDRO CANARIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001469/2021.

DECRETA:

Art. 1º

Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para suplementação da(s) dotação(ões) ao orçamento vigente para o exercício financeiro de 2021 a importância de R\$ 119.932,11 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	010000010100.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	29.932,11
0000010	010000010100.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	70.000,00
0000013	010000010100.0103100012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	20.000,00
TOTAL:				119.932,11

TOTAL:

Art. 2º

O ... autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial das seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, a importância de R\$ 119.932,11 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme segue:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 119.932,11 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos)

ANULAÇÕES

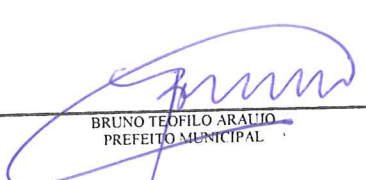
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	040000040100.0412300042.004 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	119.932,11
TOTAL:				119.932,11

TOTAL:

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PEDRO CANARIO-ES, em 29 dezembro de 2021


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DECRETO Nº 0000385/2021
Data 29/12/2021

29 dezembro de 2021 Decrto Nº0000385/2021 - SEMUG

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PEDRO CANARIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001469/2021.

DECRETA:

Art. 1º
Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para suplementação da(s) dotação(ões) ao orçamento vigente para o exercício financeiro de 2021 a importância de R\$ 119.932,11 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000006	010000010100.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	29.932,11
0000010	010000010100.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	70.000,00
0000013	010000010100.0103100012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	20.000,00
				119.932,11

TOTAL:

Art. 2º
O ... autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial das seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, a importância de R\$ 119.932,11 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme segue:


Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 119.932,11 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000046	040000040100.0412300042.004 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	119.932,11
				119.932,11

TOTAL:

Art. 3º
Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PEDRO CANARIO-ES, em 29 dezembro de 2021


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DECRETO Nº 0000385/2021
Data 29/12/2021

29 dezembro de 2021 Decrto Nº0000385/2021 - SEMUG

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PEDRO CANARIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001469/2021.

DECRETA:

Art. 1º

Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para suplementação da(s) dotação(ões) ao orçamento vigente para o exercício financeiro de 2021 a importância de R\$ 119.932,11 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000006	010000010100.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	29.932,11
0000010	010000010100.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	70.000,00
0000013	010000010100.0103100012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	20.000,00
				119.932,11

TOTAL:

Art. 2º
O ... autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial das seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, a importância de R\$ 119.932,11 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme segue:


Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 119.932,11 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000046	040000040100.0412300042.004 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	119.932,11
				119.932,11

TOTAL:

Art. 3º
Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PEDRO CANARIO-ES, em 29 dezembro de 2021


BRUNO TEOFILO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL